

PROJETO DE LEI 01-0612/2003 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

"Denomina Praça MANOEL ANTONIO DOURADO, o espaço inominado existente na Rua Gastão Raul Forton Busquet - Jardim Marcelo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Antonio Dourado , o espaço inominado existente na Rua Gastão Raul Forton Busquet, em frente ao Posto de Saúde Jardim Marcelo - Jardim Marcelo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."